###### REQUERIMENTO Nº 168/2015

**JANE DELALIBERA – PR,** Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária de Saúde e Saneamento, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 2.125/2012, que “Dispõe sobre a criação do Guia de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências.”**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a Lei Municipal n° 2.125/2012, dispõe sobre a criação do Guia de Saúde da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

Considerando que a referida lei não esta sendo cumprida pelo órgão responsável.

Considerando que, é dever desta Casa de Leis fiscalizar.

Considerando que é de nosso interesse possibilitar aos nossos munícipes um melhor acompanhamento na área da saúde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2015.

**JANE DELALIBERA**

**Vereadora PR**